CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE
Legislação, Justiça e Redação Final
Em 14/11/2013
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/11/13
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2013

Aprovado em única discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 05/12/2013
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. Amilton Alves Beserra, em reconhecimento às contribuições públicas e sociais, prestadas pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 12 de novembro de 2013

Paulo Paes Barreto Tavares Uchôa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/11/13
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares nesta casa legislativa, o anexo projeto de decreto legislativo, que objetiva outorgar ao senhor **AMILTON ALVES BESERRA,** serralheiro, paraibano, nascido em 27 de junho de 1939,filho do pedreiro(Antonio Alves de oliveira) e da dona de casa(Maria Alves Beserra).

Na década de 70 se transfere para Pernambuco, em busca de trabalho, para manter sua família,como também por entender que Recife era uma grande metrópole para "ele Londres nordestina".

Fixando residência em prazeres, Jaboatão começa a trabalhar em uma oficina metalúrgica do sue irmão, em seguida começa a trabalhar na Alumisa onde tem sua grande obra como: o Ginásio de esporte Geraldão é transferido para São Paulo e Brasília.

Em Brasília começa sua militância política contra a ditadura militar,em 1975, no auge da ditadura Geisel volta a Pernambuco, onde fixa sua residência na cidade de Igarassu. É nesta cidade que o operário Amilton Alves Beserra completa sua prol com 09 nove filhos, 04 nascidos na Paraìba (Hamilton Beserra, Helmilton Beserra, Helder Beserra e Herbert Beserra), em Brasília Haroldo Beserra em Pernambuco 04 Katia Rossana Beserra, Ana Lídia Beserra, Maria Márcia Beserra e Jorge Antônio Beserra.

Na cidade de Igarassu, como funcionário da Alumisa, segue sua militância política,debatendo os temas municipais,estaduais e nacionais.

Defensor do processo de reconstrução do país segue o grande Líder socialista Miguel Arraes de Alencar.

Cumpre – nos, então sacramentar o reconhecimento do povo igarassuense ao Exmo. Sr AMILTON ALVES BESERRA, por seu trabalho e dedicação, que nos honrará por tê-lo na galeria dos cidadãos Igarassuense.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Por tais motivos, espero contar com a costumeira atenção por parte dos nobres vereadores e vereadoras que fazem este Poder legislativo,submeto a apreciação de todos o projeto de decreto legislativo, por achar justa honraria.

Câmara de Vereadores de Igarassu, 12 de Novembro de 2013.

PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA
VEREADOR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Parecer nº /2013
Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2013
Autor: Vereador Paulo Paes Berretto Tavares Uchôa
Ementa: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Sr. Amilton Alves Beserra

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2013, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa. – Iniciados os trabalhos de analise do Projeto, o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator da Comissão, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Designado que fui para a função de relator desta Comissão, no tocante a analise do Projeto de Decreto Legislativo Nº 06/2013, de autoria do Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, após analisá-lo constatei que o projeto está apto a aprovação, não sendo detectada qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que verse contra sua aprovação. Portanto, observando ainda haver sido obedecida à técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela sua aprovação e no mérito o acolhe.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 14 de noveembro de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente